



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.335, DE 24 DE JULHO DE 2017

Institui autoridade municipal de Trânsito de Bernardino de Campos a Secretária Titular da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Serviços Urbanos e Rurais e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui Autoridade Municipal de Trânsito a titular da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Serviços Urbanos e Rurais de Bernardino de Campos.

Artigo 2º - A função de autoridade municipal de trânsito será exercida de forma agregada ao Cargo de Secretário Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de julho de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria